



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 502 - Abril/2026
Portarias - Nº 54 a 55/2026
(CAFS/UFPI)

Teresina, 22 de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 54 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.017773/2026-33

Teresina-PI, 17 de Abril de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O Processo nº 23111.031112/2025-44;
- A Ata da 142ª Assembleia do Curso de Administração/CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração e execução de Edital de Remoção Interna do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

José Eduardo Sampaio Borges - Presidente
José Santana da Rocha Cavalcante - Membro
Cyjara Orsano Machado - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:09)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **31e0dcc55b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 55 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.017777/2026-22

Teresina-PI, 17 de Abril de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- Ata da 142ª Assembleia do Curso de Bacharelado em Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Administração, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/04/2026, da forma que se segue:

Everton Faria Meira - Presidente

José Eduardo Sampaio Borges

Cyjara Orsano Machado

Maria Aurelina Machado Oliveira

Rodrigo Santos de Melo

Luana de Oliveira Alves

Anderson Trindade Marcelino

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 53/2024 - CAFS/UFPI.

Art 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:15)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e72d9941ad**